



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1777/2023/ASPAR/MS

Brasília, 08 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Rogério Carvalho**  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Referência: Requerimento de Informação nº 623/2023**

**Assunto:** Informações sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde em relação ao problema da falta de procura de vacinas e das perdas desses produtos causadas por vencimento.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 964/2023, proveniente da Primeira Secretaria do Senado Federal, referente ao **Requerimento de Informação nº 623/2023**, de autoria do Senador Wellington Fagundes (PL/MT), por meio do qual são requisitadas informações sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo *Ministério da Saúde em relação ao problema da falta de procura de vacinas e das perdas desses produtos causadas por vencimento*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (0037209702) e da Secretaria-Executiva (0035832260).

2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**NÍSIA TRINDADE LIMA**



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 09/11/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037165531** e o código CRC **F6818D4D**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.089275/2023-18

SEI nº 0037165531

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

**NOTA TÉCNICA Nº 3/2023-SVSA/COEX/SVSA/MS**

**NOTA TÉCNICA Nº 3/2023-COEX/SVSA/MS**

**ASSUNTO**

Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0034708858), que encaminha para análise e manifestação dessa Secretaria, o Requerimento de Informação nº 623/2023 (0034355788), de autoria do Senador Wellington Fagundes (PL/MT), por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, *“informações sobre estoque e vencimento das vacinas que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinações, bem como sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde em relação ao problema da falta de procura dessas vacinas e das perdas desses produtos causadas por vencimento.”*

Os autos são encaminhados ao Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DPNI/SVSA) , em atenção ao que dispõe o art. 39 do Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Saúde e dá outras providências.

**ANÁLISE**

De início, cumpre salientar que o Programa Nacional de Imunizações foi criado em 1973 com base em um documento técnico do Ministério da Saúde (MS), com o objetivo de coordenar as ações de imunização que se caracterizavam, até então, pela descontinuidade, pelo caráter episódico e pela reduzida área de cobertura, contemplando à época apenas cinco vacinas: BCG (tuberculose), DTP (difteria, tétano, coqueluche), sarampo, Poliomielite e antivariólica (HOMMA et al., 2020).

O programa foi normatizado pela Lei 6.259, de 30/10/1975 e regulamentado pelo Decreto 78.231, de 12/8/1976, ambos precedendo a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) em 1988 e sua regulação pela Lei 8.080/1990. Alguns dos principais normativos pertinentes ao PNI são a Portaria SVS nº 1.378, de 09/07/2013, que trata do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde; a Resolução CNS 588/2018, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde; a RDC Anvisa 197/2017, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana, e o Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação (BRASIL, 2014a).

Destaca-se, ainda, que o Programa Nacional de Imunizações tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com o fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira. É coordenado pelo Ministério da Saúde, sob competência da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) (art. 17 do Decreto 11.098/2022, desde 12/7/2022, e anteriormente Decreto 9.795, de 17/5/2019).

Em atenção à publicação do Decreto nº 11.358, de 1 de 1 de janeiro de 2023, que aprova nova Estrutura Regimental do Ministério da Saúde, criou-se a nova Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiental que conta com o Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (art. 39), o que representa, sem dúvida, uma nova conquista e incentivo às ações de vacinação no País.

Embora anterior à criação do SUS, o Programa Nacional de Imunizações observa princípios desse sistema, como a universalidade de acesso, a integralidade da assistência, a descentralização político-administrativa e a equidade. A sua gestão é compartilhada com as secretarias estaduais e municipais de saúde e a execução se dá nas três esferas de gestão do SUS, em rede articulada, hierarquizada e integrada.

As ações de vacinação são pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e da Comissão Intergestores Bipartite (CIB). No mais, compete ao Ministério da Saúde coordenar e apoiar, técnica, material e financeiramente, a execução do Programa, em âmbito nacional e regional. As ações de execução do programa são de responsabilidade das secretarias de saúde das unidades federativas (UF), podendo o Ministério da Saúde participar, em caráter supletivo, das ações previstas no programa e assumir sua execução, sempre que exista interesse nacional ou emergências que o justifiquem (§§1º e 2º do art. 4º da Lei 6.259/1975), como foi no caso da pandemia decorrente da covid-19.

Além da Lei nº 6.259/75 e o Decreto 78.231/76, a Portaria GAB/SVS nº 1.378, de 09/07/2013 e o Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação (BRASIL, 2014a) detalharam as competências dos entes federados.

No mais, a Política Nacional de Vigilância em Saúde (Resolução CNS 588/2018) atualiza os aspectos que afetam o PNI, especialmente na forma de princípios, diretrizes e responsabilidades relacionadas à Vigilância em Saúde.

Portanto, sem síntese, compete à esfera federal a coordenação do Programa Nacional de Imunizações, a criação de estratégias e a normatização técnica, o provimento das vacinas, a consolidação e a análise dos dados nacionais e a retroalimentação das informações para a esfera estadual.

Superadas as explicações preliminares, este Departamento presta as seguintes informações às questões requisitadas no expediente em comento:

**1. Qual é o quantitativo de doses de vacina meningocócica C em estoque, cujo prazo de validade está próximo do vencimento? Existem outras vacinas na mesma situação? Quais são elas? Quantas doses vencem no prazo de 180 e 90 dias?**

- Estoque de vacina Meningocócica C Conjugada na Central de armazenagem do ministério da Saúde: 1.543.632 doses.
- Estoque da vacina Meningocócica com vencimento nos próximos 180 dias: 580.394 doses com vencimento em 31/12/2023.
- Doses de vacinas com vencimento nos próximos 180 dias (a contar de hoje 17/07/2023):
  - Vacina BCG: 115.910 doses – Vencimento em 31/10/2023.
  - Vacina Febre Amarela: 568.530 doses – Vencimento em 30/11/2023.
  - Vacina contra raiva canina: 231.525 doses – Vencimento entre 31/07/2023 e 30/11/2023.
  - Vacina Contra SARS-COV2 05 doses: 6.435.060 doses – Vencimento entre 30/09/2023 e 31/10/2023.

- Vacina Contra SARS-COV2 06 doses: 3.438.318 doses – Vencimento em 31/08/2023.
- Vacina Pentavalente: 1.560.269 doses – Vencimento entre 30/09/2023 e 31/10/2023.

## **2. Qual é o motivo para a falta de procura das doses de vacina meningocócica C e de outras vacinas por parte dos municípios?**

Na década de 1980, os índices de cobertura vacinal (CV) se mantiveram em torno de 60%. Na década de 90, a partir do fortalecimento das ações de vacinação, bem como da ampliação do número de salas de vacinação em todo o país e da garantia de fornecimento das vacinas, observou-se aumento da Cobertura Vacinal, ainda de forma heterogênea. No período de 2000 até 2015, foram alcançadas as metas preconizadas pelo MS (DOMINGUES et al., 2020). A partir de 2016, passou-se a observar queda da Cobertura Vacinal para patamares abaixo das metas estabelecidas para as vacinas constantes do calendário nacional. Para que a proteção coletiva fosse alcançada, estabeleceram-se metas mínimas de 95% de cobertura vacinal para a maioria das vacinas para as crianças, com exceção das BCG e rotavírus com meta de 90% (DOMINGUES et al., 2020).

Em 2017, pela primeira vez, todas as vacinas indicadas a menores de 1 ano ficaram muito abaixo da meta de 95% de Cobertura Vacinal da população-alvo. Nesse período, verificou-se que a cobertura da maioria das vacinas no calendário da criança havia caído para índices entre 70,7% e 83,9%. São as menores CV registradas desde 2002. A exceção foi a vacina BCG, oferecida nas maternidades, com CV de 91,4 % (HOMMA et al., 2020).

No Brasil, antes da pandemia de Covid-19, as taxas globais de vacinação infantil contra difteria, tétano, coqueluche, sarampo e poliomielite estagnaram por anos em cerca de 86%. Esse indicador está abaixo dos 95% recomendados pela OMS para proteção contra o sarampo, por exemplo – geralmente a primeira doença a ressurgir quando as crianças não são vacinadas – e é insuficiente para impedir outras doenças evitáveis pela vacina (UNICEF, 2021).

Mais recentemente, as coberturas vacinais mantiveram trajetória de queda em razão da pandemia de Covid-19, que se tornou mais uma causa para o fenômeno e, que sem dúvida, impactou nos estoques de vacina desta Pasta ministerial.

Medidas de prevenção à Covid-19 afetaram o sistema de vacinação em pelo menos 68 países, deixando cerca de 80 milhões de crianças menores de um ano vulneráveis a doenças passíveis de imunização (WHO, 2020).

Essa situação elevou o risco de retorno de doenças eliminadas e do aumento do número de casos de doenças imunopreveníveis na população, além de ter ocasionado a possibilidade de perda de diversos imunobiológicos em estoque, em razão de sua validade, que não é extensa o suficiente para ações de vacinação a longo prazo.

Neste sentido de fomentar as coberturas vacinais no País, o Ministério da Saúde publicou a PORTARIA GM/MS Nº 844, DE 14 DE JULHO DE 2023, que "Dispõe sobre ações de multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para o exercício de 2023, incluindo a instituição de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário, para esse fim".

A citada portaria traz como objetivo fomentar nos estados, município e no Distrito Federal, as ações de multivacinação da população, incluindo a instituição de incentivo financeiro, excepcional e temporário, para esse fim.

Neste sentido, o Ministério da Saúde tem promovido ações de incentivo à vacinação, cumprindo aos estados, municípios e Distrito Federal promoverem ações pertinentes de incentivo da população local à vacinação.

## **3. Que medidas estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde para incentivar a vacinação**

## **contra a meningite do tipo C, antes do prazo de validade das vacinas em estoque expirar?**

As medidas adotadas pelo Ministério da Saúde são:

- Ampliação da oferta da vacina meningocócica C (conjugada) para crianças e adolescentes até 10 anos de idade não vacinados e para trabalhadores de saúde;
- Realização de ações articuladas entre a saúde e educação incentivando ações de vacinação nas escolas;
- Monitoramento dos estoques existentes no nível nacional e estadual e distribuição da vacina meningocócica C (conjugada) para as Unidades Federadas;
- Realização de estratégia de multivacinação;
- Adoção de estratégias diferenciadas e ampliação da oferta para adolescentes e adultos jovens em parceria com a Fundação Ezequiel Dias (FUNEDE) no estado de Minas Gerais;
- Realização de campanha publicitária direcionada à população-alvo da vacinação nas mídias;
- Produção e divulgação de campanha publicitária para a mobilização social e divulgação da Campanha de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente menor de 15 anos de idade;
- Vacinação em situação emergencial (surtos);
- Intensificação da vacinação, em especial, no Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pará, Distrito Federal, Tocantins e Alagoas;
- Monitoramento das estimativas de não vacinados até 10 anos de idade;
- Divulgação por parte do Ministério da Saúde do “Movimento Nacional pela Vacinação” tendo como foco prioritário na retomada das altas coberturas vacinas;
- Capacitação Profissional para o Microplanejamento de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS);
- Liberação por parte do Ministério da Saúde de recurso financeiro para apoiar a vacinação de crianças e adolescentes em todo o país (Portaria nº 844 de 14 de julho de 2023).

## **4. Existe a possibilidade de prorrogação do prazo de validade das doses de vacina meningocócica C que estão próximas do vencimento ou há alternativas para evitar seu descarte? Isso também vale para outras vacinas? Em caso afirmativo, quais são as ações em andamento para resolver essa situação?**

Não há tratativas em andamento para prorrogação de validade das doses da vacina meningocócica C conjugada. Resta esclarecer que, com base no estoque e na demanda mensal da vacina meningocócica C conjugada, o Departamento de Imunizações não vislumbra risco de perda do referido imunobiológico por validade.

## **5. Considerando-se que a cobertura vacinal para a doença meningocócica C está em 51,48%, distante da meta de 95% preconizada pela Pasta, quais são as estratégias para aumentar a cobertura vacinal e atingir a meta estabelecida? Como essa estratégia vem sendo cumprida para o conjunto das vacinas abrangidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI)?**

O Ministério da Saúde capacitou os técnicos dos estados e municípios de todos os países no uso

das ferramentas do Microplanejamento. Com isso, os municípios podem desenvolver ações de vacinação mais efetivas, muitas vezes saindo da unidade de saúde e promovendo ações de vacinação extramuros, como vacinação casa a casa e vacinação em escolas. Além disso, foi realizada a Ação de Multivacinação, com população alvo de crianças e adolescentes menores de 15 anos e com objetivo de checar as cadernetas e fazer as vacinas faltantes. Para garantir a adesão dos estados e municípios na multivacinação e no microplanejamento, o MS disponibilizou 151 milhões de reais como recurso de custeio extra para financiar as ações de vacinação em 2023. Para promover a vacinação, foi lançado em 2023 o Movimento Nacional pela Vacinação.

**6. Que medidas estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde para assegurar, no futuro, a adequada gestão do estoque de vacinas e a agilidade da logística de distribuição, a fim de evitar desperdícios?**

A princípio o planejamento para aquisição e imunobiológicos está sendo feito com base no Plano de Contratações Anual que é o documento que consolida todas as contratações de bens e serviços que o órgão pretende contratar ou realizar para o exercício subsequente.

O Planejamento dos insumos para saúde consiste em estimar quantidades a serem adquiridas, para atender determinada demanda de serviços, em um período definido de tempo, possuindo influência direta sobre o abastecimento e o acesso aos insumos.

Para tanto faz-se necessário dispor de dados consistentes sobre o consumo do insumo, o perfil epidemiológico, a oferta e demanda de serviços na área de saúde, bem como, recursos humanos capacitados e a disponibilidade financeira para a execução do Planejamento.

Alusivo ao questionamento sobre distribuição sugere-se o compartilhamento da demanda para a Coordenação-Geral de Logística de insumos Estratégicos da Saúde – CGLOG/DLOG/SE/MS para análise e manifestação naquilo que for de competência daquela Coordenação.

**7. Qual é o orçamento do Ministério da Saúde, em 2023, destinado para campanhas de conscientização e divulgação sobre a importância da vacinação contra a meningite meningocócica C e outras doenças imunopreveníveis? Que atividades estão sendo desenvolvidas a esse respeito?**

Resta esclarecer que não há orçamento específico para a vacina meningocócica C conjugada. O orçamento necessário para desenvolvimento de ações de imunização estão inseridos na Ação Orçamentária 20YE – Aquisição e distribuição de imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças.

Segundo o SIOP (Sistema Integrado de Orçamento e planejamento), a Ação Orçamentária 20YE - Aquisição e distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças tem como produto beneficiar a população com a oferta de imunobiológicos e insumos para prevenção e controle de doenças.

**8. Que ações podem ser desencadeadas pelo Ministério da Saúde, em conjunto com secretarias municipais e estaduais de saúde, para evitar que imunizantes sejam descartados por vencimento e para ampliar as coberturas vacinais do PNI? O que está sendo pactuado no âmbito do "Movimento Nacional pela Vacinação"?**

Além das ações já listadas no item 3 e 5, quanto ao “Movimento Nacional pela Vacinação” tem sido trabalhada a comunicação segura que é o combate às “fake news”, vacinação segura e combate à hesitação vacinal, capacitação de recursos humanos, apoio financeiro aos municípios para vacinação de crianças e adolescentes, evolução e qualificação do sistema de informação do Programa Nacional de Imunizações adequando-o à Rede Nacional de dados em Saúde e possibilitar a interoperabilidade dos sistemas, dentre outras ações.

## CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, cabe ressaltar que esta Pasta ministerial, *in casu*, o Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis, tem atuado com a promoção de diversas ações no intuito de inibir as perdas de vacinas e aumentar as coberturas vacinais em todo o País.

Neste ano de 2023, já é possível observar que cerca de 12,3 milhões de doses de vacinas deixaram de ser descartadas, montante que corresponde a R\$ 251,2 milhões. Inclusive, desde os primeiros meses desta nova gestão ministerial, a Pasta anunciou a necessidade de gerenciar estoques de insumos próximos ao vencimento, inclusive foi instituído um comitê permanente para evitar a ocorrência do desperdício e da perda do imunobiológico.

Ademais, campanhas para o aumento da cobertura vacinal de crianças e adolescentes e mutirões de multivacinação com o auxílio das lideranças locais estão dentre as ações que vêm sendo realizadas por esta Pasta ministerial, desde o início da nova gestão.

Por fim, ressalta-se que o Ministério da Saúde tem realizado compras planejadas e aperfeiçoadas a gestão de estoques e, adotado o microplanejamento, medida que permeia particularidades das localidades e, com o auxílio e participação dos líderes que atuam na comunidade, promove o trabalho de vacinação a ser realizado por cada equipe.

Atenciosamente,

THIAGO FERNANDES DA COSTA  
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

THAYSSA NEIVA DA FONSECA VICTER  
Coordenação-Geral de Gestão de Insumos

EDER GATTI FERNANDES  
Diretor  
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis

**ETHEL MACIEL**  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 09/11/2023, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0037209702** e o código CRC **A605BBE3**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.089275/2023-18

SEI nº 0037209702

Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde - COEX/SVSA  
SRTVN 701, Via W5 Norte, Edifício PO700, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Gabinete

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 05 de setembro de 2023.

**Assunto: Requerimento de Informação nº 623/2023.**

1. Ciente e de acordo.
2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 623/2023 (0034355788), de autoria do Senador Wellington Fagundes (PL/MT), por meio do qual requisita à Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre estoque e vencimento das vacinas que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinações, e sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde em relação ao problema da falta de procura dessas vacinas e das perdas desses produtos causadas por vencimento.
3. Em complementação à Nota Técnica nº 239/2023-DPNI/SVSA/MS (0034997242), do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis, a qual sugeriu que a Coordenação-Geral de Logística de insumos Estratégicos da Saúde (CGLOG) se manifestasse acerca do item 6 (Que medidas estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde para assegurar, no futuro, a adequada gestão do estoque de vacinas e a agilidade da logística de distribuição, a fim de evitar desperdícios?), o Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE/MS informa que o Ministério da Saúde tem atuado em diversas frentes para evitar desperdícios de Insumos Estratégicos de Saúde - IES, conforme a seguir listado:

**Planejamento de Contratações Anual** - O planejamento de aquisições é realizado com base no Plano de Contratações Anual - PCA, que é o documento que consolida todas as contratações de bens e serviços que o órgão pretende contratar ou realizar para o exercício subsequente. Essas informações são inseridas no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.974, de 2022.

**Processo de Aquisição** - O processo de aquisição é instruído pelas áreas requisitantes dos IES, que devem planejar e analisar as necessidades; dimensionar a demanda, de acordo com critérios objetivos definidos a partir de evidências técnico-científicas, do contexto epidemiológico, de dados estatísticos e memórias de cálculo e de acordo com o estoque existente no Centro de Distribuição do Ministério da Saúde e do histórico de demandas e de consumo do IES adquirido.

**Execução da contratação** - Após a contratação, os IES podem ser distribuídos de forma centralizada ou descentralizada. Pela regra vigentes, as entregas, sempre que possível, devem ser descentralizadas (ou seja, diretamente na unidade da federação pela empresa contratada). Contudo,

excepcionalmente, o IES poderá ser entregue em parte ou no quantitativo integral no Centro de Distribuição, desde que justificada pela área requisitante.

**Armazenagem centralizada** - Está em fase de estudos técnicos preliminares, neste Ministério, a contratação de um novo serviço continuado de operador logístico. Para essa contratação, está se observando toda a cadeia de suprimentos (*supply chain*), desde os processos, as interações entre as partes envolvidas e os diversos caminhos pelos quais os IES percorrem até a sua entrega nos Estados ou nos Municípios, uma vez que as entregas sejam efetuadas por esta Pasta. Prioriza-se, também, o aspecto tecnológico, tendo em vista que o gerenciamento de uma cadeia de suprimento é crucial para o desempenho das atividades desenvolvidas e retroalimentam as autoridades de informações capazes de gerar decisões assertivas quanto aos processos de novas compras, de constância de fornecimento, de comportamento de consumo e otimização de processos.

**Contingenciamento:** Está em elaboração o Manual de Prevenção de Perdas, que faz parte das ações de gestão de riscos, em que se pontuam as vulnerabilidades verificadas e desenvolvem soluções que reduzam os riscos operacionais. Este Ministério realiza também ações de inventário anual e a empresa contratada está em constante processo de controle de informações. Por fim, o Departamento de Logística em Saúde encaminha comunicado mensal sobre os IES que vencerão em 240 dias, de modo que as áreas requisitantes – responsáveis pela evolução da demanda e do consumo - possam adotar providências, tais como: suprimir, unilateralmente, as compras de até 25% do valor inicial atualizado do contrato; substituir o medicamento com validade próxima a expirar, quando houver carta de troca; propor a alteração da forma de utilização do IES, de modo a permitir sua utilização para atendimento de outras demandas de saúde compatíveis; verificar a possibilidade de extensão da validade do IES, mediante aprovação do órgão competente; utilizar os IES para outros fins não previstos inicialmente, como pesquisas científicas; doar o insumo próximo ao vencimento para utilização no País, fora do SUS ou por cooperação internacional, entre outras medidas.

4. Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - **ASPAR/MS**, em retorno.

### Assinatura Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Elton Bernardo Bandeira de Melo, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 03/11/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035832260** e o código CRC **EFB08442**.

Ofício nº 964 (SF)

Brasília, em 10 de outubro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
Nísia Verônica Trindade Lima  
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: Pedido de informações.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, pedido de informações do Senador Wellington Fagundes, aprovado pela Comissão Diretora do Senado Federal, contido no Requerimento nº 623, de 2023.

Segue, em anexo, avulso da proposição e cópia do Parecer nº 45, de 2023.

A resposta ao requerimento deverá ser assinada física ou eletronicamente por Vossa Excelência, e remetida, por meio de e-mail institucional do Ministério, em formato PDF, preferencialmente em arquivo único, ao seguinte endereço eletrônico: [apoiomesa@senado.leg.br](mailto:apoiomesa@senado.leg.br).

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem ostensivas, solicito que sejam fisicamente entregues na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, no Núcleo de Apoio à Mesa - NAMAP, em envelope lacrado e opaco, com cópia, fora do referido envelope, do ofício do Ministério, encaminhando as informações.

Nesse caso (informações não ostensivas), deve ser informado expressamente o sigilo legal específico que resguardam tais informações ou, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 2011.

Atenciosamente,



Senador Weverton  
Segundo-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 623, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre estoque e vencimento das vacinas que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinações, e sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde em relação ao problema da falta de procura dessas vacinas e das perdas desses produtos causadas por vencimento.

**AUTORIA:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre estoque e vencimento das vacinas que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinações, e sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde em relação ao problema da falta de procura dessas vacinas e das perdas desses produtos causadas por vencimento.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre estoque e vencimento das vacinas que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinações, e sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde em relação ao problema da falta de procura dessas vacinas e das perdas desses produtos causadas por vencimento.

Nesses termos, requisitam-se as seguintes informações:

1. Qual é o quantitativo de doses de vacina meningocócica C em estoque, cujo prazo de validade está próximo do vencimento? Existem outras vacinas na mesma situação? Quais são elas? Quantas doses vencem no prazo de 180 e 90 dias?
2. Qual é o motivo para a falta de procura das doses de vacina meningocócica C e de outras vacinas por parte dos municípios?



Assinado eletronicamente por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/9144050726>

01/06/2023 08:00:00 - Senado Federal - Requerimento - 0036663292

3. Que medidas estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde para incentivar a vacinação contra a meningite do tipo C, antes do prazo de validade das vacinas em estoque expirar?
4. Existe a possibilidade de prorrogação do prazo de validade das doses de vacina meningocócica C que estão próximas do vencimento ou há alternativas para evitar seu descarte? Isso também vale para outras vacinas? Em caso afirmativo, quais são as ações em andamento para resolver essa situação?
5. Considerando-se que a cobertura vacinal para a doença meningocócica C está em 51,48%, distante da meta de 95% preconizada pela Pasta, quais são as estratégias para aumentar a cobertura vacinal e atingir a meta estabelecida? Como essa estratégia vem sendo cumprida para o conjunto das vacinas abrangidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI)?
6. Que medidas estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde para assegurar, no futuro, a adequada gestão do estoque de vacinas e a agilidade da logística de distribuição, a fim de evitar desperdícios?
7. Qual é o orçamento do Ministério da Saúde, em 2023, destinado para campanhas de conscientização e divulgação sobre a importância da vacinação contra a meningite meningocócica C e outras doenças imunopreviníveis? Que atividades estão sendo desenvolvidas a esse respeito?
8. Que ações podem ser desencadeadas pelo Ministério da Saúde, em conjunto com secretarias municipais e estaduais de saúde, para evitar que imunizantes sejam descartados por vencimento e para ampliar as coberturas vacinais do PNI? O que está sendo pactuado no âmbito do "Movimento Nacional pela Vacinação"?



Assinado eletronicamente por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador/legis/9144050726>

## JUSTIFICAÇÃO

Segundo matéria do jornal O Globo, publicada em 1º de junho de 2023, o Ministério da Saúde poderá ser obrigado a descartar 3.684.704 de doses da vacina meningocócica C, imunizante utilizado contra o tipo mais grave de meningite, que perderão a validade até o dia 31 de agosto. Essas doses, cujo valor estimado é de 173,7 milhões de reais, foram adquiridas pela Pasta entre 2021 e 2022, mas não chegaram a ser distribuídas aos municípios por falta de procura. Outras 442.320 vacinas, compradas em 2020, venceram em abril de 2023 e deverão ser incineradas. Para agravar o problema, a cobertura vacinal para meningite do tipo C alcança apenas 51,48% da população-alvo, ou seja, está muito distante da meta preconizada pelo próprio Ministério da Saúde, que é de 95%. Em 2021 e 2022, a cobertura vacinal também não atingiu a meta, ficando em 72,17% e 78,62%, respectivamente. Ressalte-se, que nos últimos dois anos, o Brasil registrou mais de 6 mil casos e 700 mortes pela doença. Ainda segundo o jornal, mais de 33 milhões de imunizantes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) já foram incinerados. Além disso, nos próximos 90 dias, mais 5 milhões de doses vencem e outras 15 milhões terão seu prazo de validade expirado em 180 dias. Por essas razões, urge obter informações do Ministério da Saúde sobre o estoque e o vencimento da vacina meningocócica C, assim como das outras vacinas que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinações, e sobre as medidas que estão sendo ou que serão adotadas pela Pasta em relação ao problema da falta de procura, da baixa cobertura vacinal e das perdas provocadas por vencimento.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Wellington Fagundes**



Assinado eletronicamente por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/9144050726>

01/06/2023 Senador\_Fagundes\_Reviver\_1wel (0036663292)



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 45, DE 2023

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 623, de 2023, do Senador Wellington Fagundes, que Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre estoque e vencimento das vacinas que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinações, e sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde em relação ao problema da falta de procura dessas vacinas e das perdas desses produtos causadas por vencimento.

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco

**RELATOR:** Senador Styvenson Valentim

03 de outubro de 2023

## PARECER N° , DE 2023

Da MESA, sobre o Requerimento nº 623, de 2023, do Senador Wellington Fagundes, que *requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre estoque e vencimento das vacinas que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinações, e sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde em relação ao problema da falta de procura dessas vacinas e das perdas desses produtos causadas por vencimento.*

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

### I – RELATÓRIO

Vem para o exame da Mesa, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF) e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Requerimento (RQS) nº 623, de 2023, de autoria Senador Wellington Fagundes, que *requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre estoque e vencimento das vacinas que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinações, e sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde em relação ao problema da falta de procura dessas vacinas e das perdas desses produtos causadas por vencimento.*

Sua Excelência requisita especificamente resposta aos seguintes questionamentos:

1. *Qual é o quantitativo de doses de vacina meningocócica C em estoque, cujo prazo de validade está próximo do vencimento? Existem outras vacinas na mesma situação? Quais são elas? Quantas doses vencem no prazo de 180 e 90 dias?*

2. *Qual é o motivo para a falta de procura das doses de vacina meningocócica C e de outras vacinas por parte dos municípios?*
3. *Que medidas estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde para incentivar a vacinação contra a meningite do tipo C, antes do prazo de validade das vacinas em estoque expirar?*
4. *Existe a possibilidade de prorrogação do prazo de validade das doses de vacina meningocócica C que estão próximas do vencimento ou há alternativas para evitar seu descarte? Isso também vale para outras vacinas? Em caso afirmativo, quais são as ações em andamento para resolver essa situação?*
5. *Considerando-se que a cobertura vacinal para a doença meningocócica C está em 51,48%, distante da meta de 95% preconizada pela Pasta, quais são as estratégias para aumentar a cobertura vacinal e atingir a meta estabelecida? Como essa estratégia vem sendo cumprida para o conjunto das vacinas abrangidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI)?*
6. *Que medidas estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde para assegurar, no futuro, a adequada gestão do estoque de vacinas e a agilidade da logística de distribuição, a fim de evitar desperdícios?*
7. *Qual é o orçamento do Ministério da Saúde, em 2023, destinado para campanhas de conscientização e divulgação sobre a importância da vacinação contra a meningite meningocócica C e outras doenças imunopreviníveis? Que atividades estão sendo desenvolvidas a esse respeito?*
8. *Que ações podem ser desencadeadas pelo Ministério da Saúde, em conjunto com secretarias municipais e estaduais de saúde, para evitar que imunizantes sejam descartados por vencimento e para ampliar as coberturas vacinais do PNI? O que está sendo pactuado no âmbito do "Movimento Nacional pela Vacinação"?*

Em sua justificação, o Senador cita matéria jornalística que informa possível descarte por perda de validade de 3.684.704 de doses da vacina meningocócica C até o dia 31 de agosto, em valor estimado em 173,7 milhões de reais. Argumenta ainda que agrava o problema a baixa cobertura vacinal para a doença, situação similar a de outras condições imunopreveníveis, com milhões de doses de imunizantes com prazo de validade próximo.

## II – ANÁLISE

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido em apreço preenche os requisitos de admissibilidade dispostos nas normas que tratam dos requerimentos de informações.

Conforme aferimos, o requerimento em exame tem previsão constitucional (art. 50, § 2º), que confere às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional competência para realizar o envio de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. Também está amparado no inciso X do art. 49 da Constituição, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

A proposição tem previsão regimental (art. 216, inciso I), que especifica que esses pedidos serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa. Consideramos que o requerimento em pauta cuida de assunto atinente à competência fiscalizadora do Poder Legislativo e que, ademais, as informações solicitadas não têm caráter sigiloso, sendo sua divulgação compatível com o princípio da publicidade que rege a administração pública.

O inciso II do art. 216 do Regimento Interno enumera as únicas razões que podem ensejar o indeferimento de um requerimento de informações por parte da Mesa desta Casa Legislativa: a existência de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. Entendemos que o requerimento analisado não incorre em nenhuma dessas hipóteses.

Em nossa análise, julgamos que as informações solicitadas no RQS nº 623, de 2023, tratam de matéria sujeita à apreciação do Senado Federal

e são, portanto, admissíveis para esclarecimentos nos termos do supracitado art. 216, do Risf, de modo a preencher os requisitos constitucionais e regimentais para o seu acolhimento.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 623, de 2023.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



## LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 3ª Reunião, Ordinária, da CDIR~~

Data: 03 de outubro de 2023 (terça-feira), às 10h

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

## COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR

TITULARES	SUPLENTES
	-
Rodrigo Pacheco (PSD)	1. Mara Gabrilli (PSD)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	2. Ivete da Silveira (MDB)
Rodrigo Cunha (PODEMOS)	Presente 3. Dr. Hiran (PP)
Rogério Carvalho (PT)	Presente 4. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)
Weverton (PDT)	Presente
Chico Rodrigues (PSB)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente



**Reunião:** 3<sup>a</sup> Reunião, Ordinária, da CDIR

**Data:** 03 de outubro de 2023 (terça-feira), às 10h

**Local:** Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

## NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Teresa Leitão  
Izalci Lucas  
Lucas Barreto  
Professora Dorinha Seabra  
Wilder Morais  
Angelo Coronel  
Marcos do Val  
Zenaide Maia  
Paulo Paim

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(RQS 623/2023)**

**EM SUA 3<sup>a</sup> REUNIÃO, NO DIA 03.10.2023, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.**

03 de outubro de 2023

**Senador RODRIGO PACHECO**

**Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal**



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 623, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre estoque e vencimento das vacinas que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinações, e sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde em relação ao problema da falta de procura dessas vacinas e das perdas desses produtos causadas por vencimento.

**AUTORIA:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre estoque e vencimento das vacinas que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinações, e sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde em relação ao problema da falta de procura dessas vacinas e das perdas desses produtos causadas por vencimento.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre estoque e vencimento das vacinas que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinações, e sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde em relação ao problema da falta de procura dessas vacinas e das perdas desses produtos causadas por vencimento.

Nesses termos, requisitam-se as seguintes informações:

1. Qual é o quantitativo de doses de vacina meningocócica C em estoque, cujo prazo de validade está próximo do vencimento? Existem outras vacinas na mesma situação? Quais são elas? Quantas doses vencem no prazo de 180 e 90 dias?
2. Qual é o motivo para a falta de procura das doses de vacina meningocócica C e de outras vacinas por parte dos municípios?



Assinado eletronicamente por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/9114050726>

Requerimento N° 623, DE 2023 (0054053783)

3. Que medidas estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde para incentivar a vacinação contra a meningite do tipo C, antes do prazo de validade das vacinas em estoque expirar?
4. Existe a possibilidade de prorrogação do prazo de validade das doses de vacina meningocócica C que estão próximas do vencimento ou há alternativas para evitar seu descarte? Isso também vale para outras vacinas? Em caso afirmativo, quais são as ações em andamento para resolver essa situação?
5. Considerando-se que a cobertura vacinal para a doença meningocócica C está em 51,48%, distante da meta de 95% preconizada pela Pasta, quais são as estratégias para aumentar a cobertura vacinal e atingir a meta estabelecida? Como essa estratégia vem sendo cumprida para o conjunto das vacinas abrangidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI)?
6. Que medidas estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde para assegurar, no futuro, a adequada gestão do estoque de vacinas e a agilidade da logística de distribuição, a fim de evitar desperdícios?
7. Qual é o orçamento do Ministério da Saúde, em 2023, destinado para campanhas de conscientização e divulgação sobre a importância da vacinação contra a meningite meningocócica C e outras doenças imunopreviníveis? Que atividades estão sendo desenvolvidas a esse respeito?
8. Que ações podem ser desencadeadas pelo Ministério da Saúde, em conjunto com secretarias municipais e estaduais de saúde, para evitar que imunizantes sejam descartados por vencimento e para ampliar as coberturas vacinais do PNI? O que está sendo pactuado no âmbito do "Movimento Nacional pela Vacinação"?



Assinado eletronicamente por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/9114050726>

Requerimento N° 623/2023 (005405378)

## JUSTIFICAÇÃO

Segundo matéria do jornal O Globo, publicada em 1º de junho de 2023, o Ministério da Saúde poderá ser obrigado a descartar 3.684.704 de doses da vacina meningocócica C, imunizante utilizado contra o tipo mais grave de meningite, que perderão a validade até o dia 31 de agosto. Essas doses, cujo valor estimado é de 173,7 milhões de reais, foram adquiridas pela Pasta entre 2021 e 2022, mas não chegaram a ser distribuídas aos municípios por falta de procura. Outras 442.320 vacinas, compradas em 2020, venceram em abril de 2023 e deverão ser incineradas. Para agravar o problema, a cobertura vacinal para meningite do tipo C alcança apenas 51,48% da população-alvo, ou seja, está muito distante da meta preconizada pelo próprio Ministério da Saúde, que é de 95%. Em 2021 e 2022, a cobertura vacinal também não atingiu a meta, ficando em 72,17% e 78,62%, respectivamente. Ressalte-se, que nos últimos dois anos, o Brasil registrou mais de 6 mil casos e 700 mortes pela doença. Ainda segundo o jornal, mais de 33 milhões de imunizantes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) já foram incinerados. Além disso, nos próximos 90 dias, mais 5 milhões de doses vencem e outras 15 milhões terão seu prazo de validade expirado em 180 dias. Por essas razões, urge obter informações do Ministério da Saúde sobre o estoque e o vencimento da vacina meningocócica C, assim como das outras vacinas que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinações, e sobre as medidas que estão sendo ou que serão adotadas pela Pasta em relação ao problema da falta de procura, da baixa cobertura vacinal e das perdas provocadas por vencimento.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Wellington Fagundes**



Assinado eletronicamente por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/9114050726>

Requerimento N° 623, DE 2023 (0054053783)